



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024, ÀS 19HS00, NO PAÇO MUNICIPAL, NA CIDADE DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), as 18hs00, no Paço Municipal, realizou-se a Audiência Pública, para elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Foi dada a devida publicidade do evento publicado no Diário Oficial Municipal edital convite no dia 19 (dezenove) de abril de 2024, alerta e banner na página Oficial do Município. Com a presença da Secretária de Planejamento Sra. Ana Júlia Tatebe de Matos deu-se início a Audiência presencial. A Contadora da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Sra. Samanta Cristina da Silva, explicou os motivos do ato, bem como iria se desenrolar as atividades. Em seguida passou a explanar a todos sobre as peças que compõem o ciclo orçamentário sendo elas Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), as estimativas de Receitas previstas para o quadriênio de 2022 a 2025 que foi estimado em R\$ 48.000,000,00 (quarenta e oito milhões, de reais) para o exercício de 2025 conforme índice IPCA de 3,25%, valores estes ainda não fixados, apenas previstos, que serão ajustados conforme a necessidade e materializados em setembro na Lei Orçamentária Anual, estando aberto por tempo indeterminado a participação junto ao canal de comunicação informado, o email orcamento@euclidesdacunha.sp.gov.br. Abordou também que a elaboração do referido projeto contempla investimentos em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal, em especial para as áreas de Saúde e Educação, discutidos e priorizados nesta Audiência Pública. No mais, a peça a ser encaminhada ao Legislativo é perfeitamente executável, estando em consonância com o Plano Plurianual, Lei Complementar 101/00, Lei Federal 4.320/64 e demais normas vigentes. Após a apresentação dos dados a Sra. Secretária de Planejamento abriu espaço para a participação dos presentes que acompanhavam a audiência e lembrou que o site oficial da prefeitura tem disponibilizado um email para coleta, por escrito, das sugestões da população para o PPA 2022-2025 e Orçamento 2025, que ficará disponível por tempo indeterminado. Após alguns minutos e sem nenhuma manifestação por parte dos presentes, a Sra. Secretária encerrou a audiência pública às dezoito horas e trinta e dois minutos e agradeceu a todos que acompanharam. **NADA MAIS.** Por ser verdade eu, Samanta Cristina da Silva, contadora lotado (a) no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, subscrevo.

Ana Júlia Tatebe de Matos

Samanta Cristina da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 970

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL - CONVITE

A Prefeitura Municipal de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, **COMUNICA** a Câmara de Vereadores, aos partidos políticos, entidades de classe, sindicatos, clubes de serviços, associações e a população em geral, nos termos do art. 48 da lei complementar nº 101/00 (LRF), que estará realizando a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão da proposta da Lei De Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025.

CONVIDA para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 26 de Abril de 2024, às 19:00 hrs, na Sala de Reuniões da Escola Dr. Lúcio Monteiro, situada à Francisco Furtuoso Evangelista, nº 1.981 - centro - Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo- SP.

Comunica ainda que encontra disponível no site oficial do Município material explicativo e canal aberto para participação popular.

Participe. Exerça sua cidadania. A sua colaboração é muito importante para o direcionamento das ações de serviços públicos.

Atenciosamente

Euclides da Cunha Paulista, 18 de Abril de 2024.

Domingos Mente Lopes

Prefeito

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de vidro temperado, incluída mão de obra para instalação, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/001-17, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/001-17, no valor de R\$ 3.033,60 (três mil e trinta e três reais e sessenta centavos), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/001-17, para fornecimento de vidro temperado, incluída mão de obra para instalação, pelo valor global de R\$ 3.033,60 (três mil e trinta e três reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 17 de abril de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de vidro temperado incolor, espelho e vidro incolor comum, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a